



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

CRITÉRIOS PARA O EDITAL FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES – No 11/2026 – PROFIX-CB

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso das suas atribuições, em conformidade com a legislação vigente e em consonância com a plenária a que representa,

RESOLVE:

Art. 1º O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos (PPGECAL-UESB) definiu os seguintes critérios para o credenciamento de proponentes ao EDITAL FAPESB/SECTI/CNPq/CAPES nº 11/2026 – PROFIX-CB:

1. A proposta deverá indicar a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) como instituição executora.
2. O(A) proponente deverá ter publicado, nos últimos cinco anos, no mínimo 10 (dez) artigos científicos em periódicos com percentil superior a 50%, dos quais pelo menos 2 (dois) tenham sido publicados na condição de primeiro(a) autor(a).

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 2º Os presentes Critérios foram aprovados pelo Colegiado do PPGECAL em 16/07/2026 entrando imediatamente em vigor sobre o mesmo tema.


Profª Drª Cristiane Martins Veloso
Coordenador PPGECAL